

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 605 - DE 11 DE OUTUBRO DE 1979

EMENTA:- Aprova o Plano Operativo Anual para 1980 do Programa Institucional de Capacitação de Docentes da Universidade Federal do Pará.

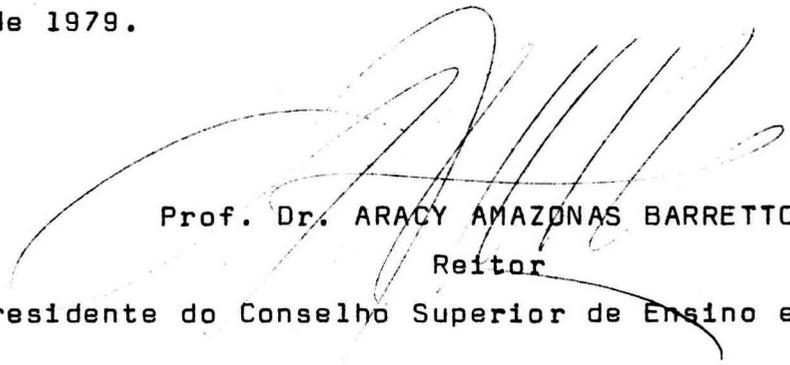
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada em 11 de outubro de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Operativo Anual para 1980 da Universidade Federal do Pará, integrante do Plano Institucional de Capacitação de Docentes, gerenciado pela Coordenação do Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior - CAPES - de acordo com o que consta do Proc. nº 18.281/79, oriundo da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de outubro de 1979.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa